



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

*O Futuro em nossas mãos!*

## DECRETO Nº. 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

Em 08 / 02 / 2016

*Ademir*

O Senhor Ademir Matias dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando o feriado do dia 09 de Fevereiro, onde é comemorado o Carnaval,**

### DECRETA:

**Art 1º.** Decreta Feriado no dia 9 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º.** Ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 10, **de Fevereiro de 2016.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2016.

NOVA NAZARÉ - MT

*Ademir*  
**Ademir Matias dos Reis**

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT**